



Câmara Municipal de Castelo
Espírito Santo



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE E VEREADORES
DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO, ESPÍRITO SANTO**

*Amovado
14/02/2013*

MARCO ANTÔNIO SANDRE CORREIA, vereador, vem, à h. presença de Vossas Excelências, apresentar

Emenda nº **06** (aditiva)
ao Projeto de Lei nº 008/2013,

de iniciativa do Poder Executivo Municipal, de seguinte teor:

Art. 1º O Anexo Único do Projeto de Lei nº 08, de 28 de janeiro de 2013, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, passa a tramitar acrescido do seguinte item:

“30 – Associação Comunitária e de Habitação Popular da
Garagem – ACOHGA.....R\$ 20.000,00”

Art. 2º Altere-se em redação final os dispositivos necessários à perfeita adequação do projeto a esta ementa, especialmente o valor total dos recursos a serem repassados às entidades, previsto no Anexo Único e, se necessário, o número do item.

Art. 3º Mantenham-se inalterados os demais dispositivos do projeto que não sofreram modificações com essa emenda.

Sala das Sessões, 14 de fevereiro de 2013.

Marco Antonio Sandre Correia
MARCO ANTÔNIO SANDRE CORREIA
Vereador